

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV**Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Adesão Nº 38/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária n. 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª REGIÃO, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Brasil - SECCIONAL PIAUÍ, e a SPE Piauí Conectado S.A.

Processo SEI TJPI nº 23.0.000057615-8

O **MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA -PI**, com sede na avenida Juscelino Kubistchek, nº 2650, Centro, CEP 64885-000 CNPJ nº 41.522.350/0001-03, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª REGIÃO, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Brasil - SECCIONAL PIAUÍ, e a SPE Piauí Conectado S.A., para permitir a participação ao programa “Justo Acesso”, oportunidade em que se compromete a cumprir suas obrigações, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O TJ/PI providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

Colônia do Gurgueia-PI, 25 de Agosto de 2025.

Sra. **LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**

Prefeita do Município de COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI